RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Quarta-Feira, 16 de Julho de 2025

Defeso da Piracema em Mato Grosso será entre 1º de outubro de 2025 até 31 de janeiro de 2026

Piracema

Redação

O Conselho Estadual de Pesca (Cepesca) decidiu manter o período de defeso da piracema em Mato Grosso entre os dias 1º de outubro de 2025 e 31 de janeiro de 2026. A decisão foi tomada durante reunião ordinária realizada na quinta-feira (10), com transmissão ao vivo pelo canal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT) no YouTube. A resolução será publicada no Diário Oficial na próxima semana.

Durante o período de defeso, fica proibida a pesca em todas as bacias hidrográficas do estado — Paraguai, Amazonas e Araguaia-Tocantins — com exceção da pesca de subsistência, praticada artesanalmente por ribeirinhos ou populações tradicionais, exclusivamente para alimentação familiar e sem fins comerciais.

A decisão de manter o mesmo período adotado nos últimos anos teve como base dados científicos apresentados pelo pesquisador Claumir Muniz, da Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat). Segundo ele, os estudos indicam que os peixes de interesse pesqueiro apresentam atividade reprodutiva mais intensa entre outubro e dezembro, com probabilidade de reprodução superior a 80%. Janeiro e fevereiro também apresentam índices relevantes, ainda que menores. Já em setembro, essa atividade tende a diminuir consideravelmente.

Os dados foram reforçados pelo incremento na coleta de informações em 2023 e 2024, com ampliação dos pontos de monitoramento nas bacias Amazônica e do Pantanal, além da organização de um banco de dados sobre ovos e larvas de peixes nos rios Sepotuba, Cabaçal, Jauru e Paraguai. Também está em andamento o mapeamento de sítios de desova, que devem ser delimitados para uma proteção mais efetiva.

O secretário executivo da Sema e presidente do Cepesca, Alex Marega, parabenizou as universidades envolvidas pelos estudos. “É um trabalho de pioneirismo e grande abrangência, que tem fornecido subsídios fundamentais para a tomada de decisões por parte do conselho”, afirmou.

Pesca proibida o ano todo em unidades de conservação

A Sema também reforça que, nas unidades de conservação de proteção integral, a pesca é proibida durante todo o ano. No estado, existem 68 áreas protegidas sob responsabilidade da União, Estado ou Municípios.

Exemplos são os trechos do rio Juruena que atravessam o Parque Nacional do Juruena e o Parque Estadual Igarapés do Juruena; o rio Paraguai nas áreas do Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense e Parque Estadual do Guirá; e o rio das Mortes na área do Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia.

Nessas unidades, só é permitido o uso indireto dos recursos naturais, como turismo ecológico, educação ambiental e pesquisa científica.